



GABINETE DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 374 /2025

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Recuperação de 01 Ponte de madeira sobre igarapé Juraci na comunidade Canuamim, Município do Cantá”.

JUSTIFICATIVA

A ponte de madeira sobre o igarapé Juraci, localizada na comunidade Canuamim, no município do Cantá, encontra-se em condições precárias devido à ação do tempo e à falta de manutenção ao longo dos anos. Entre os principais problemas identificados estão a deterioração das tábuas, muitas delas soltas ou quebradas, a instabilidade da estrutura, o risco iminente de acidentes e a restrição ao tráfego, especialmente durante o período chuvoso.

A recuperação dessa ponte é de extrema importância para garantir a segurança dos moradores da comunidade, além de facilitar o escoamento da produção agrícola, o acesso ao transporte escolar e aos serviços essenciais de saúde e assistência social. A reforma contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população local e para a integração das comunidades rurais do entorno.

Diante do exposto, solicitamos o pronto atendimento a esta indicação, considerando sua urgência e relevância para melhoria do município.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2025.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual